



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026 CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Câmara Municipal de Jupi/PE constitui instrumento de planejamento e governança das contratações públicas, elaborado em observância ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando racionalizar as contratações administrativas, promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e assegurar alinhamento entre as necessidades institucionais, a disponibilidade orçamentária e a execução das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

O documento consolida as demandas de contratação previstas para o exercício de 2026, considerando as necessidades permanentes da estrutura administrativa da Câmara, os contratos continuados em execução, as contratações recorrentes indispensáveis ao funcionamento institucional e as previsões de capacitação e suporte técnico-administrativo.

O PCA possui natureza estimativa e orientadora, servindo como ferramenta de gestão para organização prévia das demandas administrativas, sem prejuízo da possibilidade de alterações, inclusões, exclusões ou adequações decorrentes de superveniência de fatos administrativos, contingenciamento orçamentário, necessidade institucional ou redefinição das prioridades administrativas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Contratações Anual encontra fundamento:

- no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e governança administrativa;
- nas diretrizes de gestão pública voltadas à racionalização das contratações públicas;
- nas boas práticas de governança das contratações adotadas pelos órgãos de controle.

Nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deverá considerar a compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, objetivando racionalização das contratações dos órgãos e entidades sob sua competência.

3. OBJETIVOS DO PCA

O Plano de Contratações Anual possui como objetivos:

- promover o planejamento prévio das contratações da Câmara Municipal;
- racionalizar os procedimentos administrativos relacionados às contratações públicas;
- possibilitar maior previsibilidade orçamentária e financeira;
- evitar contratações emergenciais decorrentes de ausência de planejamento;
- proporcionar maior eficiência administrativa;
- ampliar a transparência das demandas administrativas;
- permitir melhor organização do calendário de contratações;





- fortalecer os mecanismos de governança das contratações públicas;
- subsidiar a elaboração dos documentos de planejamento das futuras contratações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

A elaboração do presente Plano de Contratações Anual considerou:

- os contratos administrativos atualmente vigentes;
- as contratações realizadas nos exercícios anteriores;
- as demandas contínuas indispensáveis ao funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal;
- as necessidades operacionais permanentes da estrutura administrativa;
- a previsão de manutenção das atividades legislativas ordinárias;
- a necessidade de suporte técnico, jurídico, administrativo e tecnológico;
- a estimativa de participação institucional em eventos de capacitação;
- a compatibilidade preliminar com a previsão orçamentária do exercício.

As estimativas de valores apresentadas possuem caráter preliminar e orientativo, podendo sofrer alterações quando da efetiva instrução dos processos administrativos de contratação.

5. DIRETRIZES E PREMISSAS DO PLANEJAMENTO

O planejamento das contratações para o exercício de 2026 observará as seguintes diretrizes:

- priorização de contratações essenciais ao funcionamento da Câmara;
- observância aos princípios da economicidade e eficiência;
- adoção de soluções compatíveis com a realidade administrativa do órgão;
- incentivo ao planejamento prévio das demandas;
- observância à legislação aplicável às contratações públicas;
- busca pela continuidade dos serviços essenciais;
- fortalecimento da governança administrativa;
- compatibilização das demandas com a disponibilidade orçamentária.

6. CONTRATAÇÕES CONTINUADAS E RECORRENTES

A Câmara Municipal de Jupi possui contratos de natureza continuada e demandas recorrentes indispensáveis ao regular funcionamento administrativo e legislativo, destacando-se:

- assessoria técnica especializada em licitações e contratos;
- assessoria jurídica geral;
- assessoria jurídica às comissões legislativas;
- manutenção e gerenciamento do portal institucional e transmissões das sessões;
- sistema eletrônico de votação;
- gerenciamento das redes sociais institucionais;
- fornecimento de internet;
- aquisição de gêneros alimentícios;
- aquisição de materiais de limpeza.





Parte significativa dessas contratações possui vigência prorrogada para o exercício de 2026 mediante termos aditivos, permanecendo a necessidade de acompanhamento contratual e eventual preparação de novos procedimentos licitatórios para exercícios subsequentes.

7. RELAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA 2026

ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	NATUREZA	VALOR ESTIMADO	ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO	PRIORIDADE	OBSERVAÇÕES
01	Assessoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos	Serviço continuado	R\$ 72.000,00	Contrato vigente aditivado	Alta	Serviço essencial à condução dos procedimentos administrativos
02	Assessoria jurídica geral	Serviço continuado	R\$ 96.000,00	Contrato vigente aditivado	Alta	Suporte jurídico institucional
03	Assessoria jurídica às comissões legislativas	Serviço continuado	R\$ 60.000,00	Contrato vigente aditivado	Alta	Apoio técnico às atividades legislativas
04	Gerenciamento do site institucional e transmissão das sessões legislativas	Serviço continuado	R\$ 48.000,00	Contrato vigente aditivado	Alta	Manutenção da transparência e publicidade institucional
05	Sistema eletrônico de votação	Serviço continuado	R\$ 24.000,00	Contrato vigente aditivado	Alta	Apoio às sessões legislativas
06	Gerenciamento das redes sociais institucionais	Serviço continuado	R\$ 30.000,00	Contrato vigente aditivado	Média	Divulgação institucional
07	Fornecimento de internet	Serviço continuado	R\$ 18.000,00	Contrato vigente	Alta	Serviço indispensável ao funcionamento administrativo
08	Aquisição de gêneros alimentícios	Fornecimento parcelado	R\$ 18.000,00	Contratação anual	Média	Atendimento das demandas administrativas
09	Aquisição de material de limpeza	Fornecimento parcelado	R\$ 12.000,00	Contratação anual	Média	Manutenção da estrutura física
10	Participação em cursos, eventos e capacitações institucionais	Serviço eventual	R\$ 20.000,00	Conforme cronograma institucional	Média	Capacitação de vereadores e servidores
11	Eventual aquisição de materiais de expediente	Fornecimento parcelado	R\$ 15.000,00	Conforme necessidade	Média	Consumo administrativo
12	Eventual manutenção de equipamentos de informática	Serviço eventual	R\$ 10.000,00	Conforme necessidade	Média	Suporte operacional
13	Eventual aquisição de equipamentos de informática	Aquisição	R\$ 25.000,00	Conforme disponibilidade orçamentária	Baixa	Modernização administrativa





ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	NATUREZA	VALOR ESTIMADO	ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO	PRIORIDADE	OBSERVAÇÕES
14	Eventual contratação de serviços gráficos	Serviço eventual	R\$ 8.000,00	Conforme necessidade	Baixa	Materiais institucionais
15	Eventual manutenção predial	Serviço eventual	R\$ 20.000,00	Conforme necessidade	Média	Conservação da estrutura física

8. PREVISÃO DE CAPACITAÇÕES E EVENTOS

A Câmara Municipal de Jupi prevê, para o exercício de 2026, a participação institucional em eventos, congressos, seminários, cursos e capacitações voltados ao aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativas, especialmente nas áreas de administração pública, licitações e contratos, controle interno, processo legislativo, transparência pública e governança.

A estimativa preliminar de investimento para participação em eventos institucionais, incluindo inscrições, deslocamentos e diárias, corresponde aproximadamente ao montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

9. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES

PERÍODO ESTIMADO	CONTRATAÇÕES PREVISTAS
1º Trimestre	Gêneros alimentícios, material de limpeza, eventuais aquisições de materiais de expediente
2º Trimestre	Eventuais contratações de serviços gráficos
3º Trimestre	Avaliação das contratações continuadas e planejamento de renovações. Eventuais capacitações de servidores
4º Trimestre	Planejamento das contratações para o exercício de 2027

O cronograma possui natureza estimativa, podendo sofrer alterações conforme necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e superveniência de demandas institucionais.

10. GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

A execução do presente Plano de Contratações Anual deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e planejamento, cabendo à Administração da Câmara Municipal promover o acompanhamento contínuo das demandas administrativas, da execução contratual e da necessidade de atualização das previsões inicialmente estabelecidas.

As futuras contratações deverão ser instruídas mediante os documentos de planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se a natureza e complexidade de cada objeto.

11. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PCA

O presente Plano de Contratações Anual poderá ser revisado ao longo do exercício de 2026, visando adequação às necessidades supervenientes da Administração, alterações orçamentárias, inclusão de novas demandas administrativas ou redefinição das prioridades institucionais.





As alterações eventualmente realizadas deverão observar os princípios da motivação, transparência e interesse público.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Contratações Anual representa instrumento de planejamento administrativo destinado ao fortalecimento da governança das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Jupi/PE, objetivando maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de contratação e alinhamento entre as necessidades institucionais e a gestão dos recursos públicos.

